

DECRETO Nº 933 DE 12 DE JANEIRO DE 2000.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 5º da Lei nº 651 de 28 de dezembro de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado na forma do Anexo ao Requerimento nº 000066/00, o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2000.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2000.

Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 22 de dezembro de 2000.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Sebastião Célio Ferreira

Umberto de Almeida Soares

José Augusto Gonçalves

Sebastião Célio Ferreira - Interino

Roberto de Souza Lopes

Waldecy Augusto de Almeida

Alessandro Guerra Ferreira

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de janeiro de 2000.

Sebastião Célio Ferreira